



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
08/12/14
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

Processo nº. 171/2014

AUTOR: Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO

MATÉRIA: EMENDA Nº. 001 AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº. 171/2014

EMENTA: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Executivo nº. 171/2014.

PARECER: CONSTITUCIONAL
RELATOR: Á COMISSÃO

Após análise da presente Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº. 171/2014, opinamos pela Constitucionalidade da mesma, por estar amparada nos preceitos constitucionais e enquadrada na Legislação vigente.

Neste mesmo sentido manifestou-se o Consultor Jurídico desta Casa Legislativa, que opinou pela constitucionalidade da presente emenda.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2014.

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures in blue ink]
Faria - S. B. Costa
Tania Y. S. Costa
[Signature]